INDICAÇÃO nº 340 /2021 Parintins-AM, 10 de Agosto de 2021.

AUTORIA: VER. MÁRCIA BARANDA

ASSUNTO: Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins através do Prefeito Frank Luíz da Cunha Garcia para a Criação de uma Secretaria Específica para tratar assuntos referentes a Habitação no nosso município.**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as),

A problemática de Habitação vem se arrastando há mais de 30 anos em Parintins e nós não temos estratégias de ação para sanar o déficit habitacional. Sabemos que quando o direito à moradia é garantido, outros direitos, como saúde, educação, trabalho e lazer, também são protegidos e as condições de vida das pessoas nas cidades melhoram. Por isso, a moradia é tão importante e deve ser considerada como a porta de entrada para acessar todos os direitos na cidade. É com seu endereço residencial que a pessoa consegue fazer seus documentos pessoais, acessar programas de saúde, lazer, educação, esporte. Também é com ele que se consegue emprego para sustentar sua família e sua vida. Entendendo a moradia como um direito humano fundamental, ou seja, como meio para acesso aos meios para uma sobrevivência digna, sem isso podemos nos perguntar: Como é possível garantir moradia para todos, principalmente para as pessoas de baixa renda, se a habitação não é tratada como política pública prioritária pelo municipio? Como é possível deixar que uma questão tão importante para a vida das pessoas seja conduzida, desarticulada do planejamento urbano municipal e sem objetivos e metas claras de enfrentamento às necessidades habitacionais do município?. Precisamos de uma Secretaria Específica para resolver a problemática da Habitação, descentralizando da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação- SEMASTH, pois, a criação de

uma Secretaria Municipal de Habitação tem por objetivo conferir centralidade à questão da habitação em Parintins e integrar as políticas públicas urbanas, uma vez que a moradia deve ser interpretada como a porta de entrada aos meios para uma sobrevivência digna. Em termos urbanos, isso significa a inserção da casa em um espaço da cidade dotado de infraestrutura para o tratamento de água e esgoto, coleta de lixo, iluminação pública, pavimentação, arborização, com acesso facilitado a equipamentos de saúde, educação e cultura, bem como às oportunidades econômicas e de emprego. Diante disto, faço **INDICAÇÃO a Prefeitura Municipal de Parintins através do Prefeito Frank Luíz da Cunha Garcia para a Criação de uma Secretaria Específica para tratar assuntos referentes a Habitação no nosso município**, onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 10 de agosto de 2021.

MÁRCIA BARANDA
Vereadora do MDB

PROTOCOLO
Recebido em 10/8/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP